LEI N° 2.356 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CRIA VIA DE ACESSO DENOMINADA RUA PROJETADA NO BAIRRO RASGO-VALÉRIO EM CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1º - Fica criada a via de acesso denominada Rua Projetada, para acesso a propriedade que possui uma área de 7.630m2, cadastrada sob n°01.02.000.0103.001, situada atrás da Quadra Poliesportiva do Rasgo-Valério em Cachoeiras de Macacu-RJ.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,14 DE DEZEMBRO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal